

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Art. 86, §§ 2º e 3º, da Lei nº 14.133/2021 - COMPRAS (C) / SERVIÇOS (S)					
ITEM	DOCUMENTO	OBSERVAÇÃO	APLICAÇÃO		
			TIPO DE ADESÃO		CONTRATO
			ADESÃO ARP INTERNA	ADESÃO ARP EXTERNA	
			FASE PREPARATÓRIA		
1	Documento de Formalização de Demanda (DFD)	Devidamente assinado pela área requisitante ou pela área de planejamento e aprovado pela autoridade competente, com a sua previsão no Plano de Contratações Anual (PCA).	C e S	C e S	
2	Estudo Técnico Preliminar (ETP)	Documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação. A possibilidade de contratação mediante adesão deverá ser justificada no ETP. As condições do TR, Edital e Minuta do contrato de origem devem se adequar com as necessidades demandadas pelo órgão descritas no ETP.	C e S	C e S	
3	Parecer da Comissão de Aquisição de Bens e Serviços de TIC - CABS/CODATA sobre o ETP		C e S	C e S	
4	Consulta formal ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços-ARP		C e S	C e S	
5	Anuência do órgão gerenciador para adesão da Ata de Registro de Preços		C e S	C e S	
6	Consulta formal ao fornecedor registrado	Na adesão externa, deve ser informado ao fornecedor, na consulta, todas as exigências das normas do Estado que integrarão a minuta do contrato., especialmente quando a despesa for custeada com recurso do Tesouro do Estado.	C e S	C e S	
7	Resposta da empresa fornecedora registrada	A anuência do fornecedor implicará na aceitação das exigências normativas informadas na consulta ao fornecedor.	C e S	C e S	
8	Declaração de verificação de existência de ata registro de preços SEAD válida* (vigente, compatível com o objeto da contratação e com possibilidade de adesão*).	Se a declaração for positiva*, deverá ser acompanhada de comprovação de negativa do fornecedor registrado na ata SEAD ou comprovação de vantajosidade na adesão externa.		C e S	
9	Comprovação de negativa do fornecedor registrado na ata SEAD *	No caso de Declaração positiva de existência de ata SEAD válida		C e S	
10	Comprovação de vantajosidade na adesão externa*	No caso de Declaração positiva de existência de ata SEAD válida		C e S	C e S
11	Ata de Registro de Preços Interna	Nas adesões externas em que houver ata interna válida para o objeto e houver comprovação de vantajosidade (menor preço) na ata externa, deverá ser anexada a ata interna para comparativo de preço.*	C e S	C e S *	C e S

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Art. 86, §§ 2º e 3º, da Lei nº 14.133/2021 - COMPRAS (C) / SERVIÇOS (S)					
ITEM	DOCUMENTO	OBSERVAÇÃO	APLICAÇÃO		
			TIPO DE ADESÃO		CONTRATO
			ADESÃO ARP INTERNA	ADESÃO ARP EXTERNA	
			FASE PREPARATÓRIA		
12	Ata de Registro de Preços Externa			Ce S	Ce S
13	Comprovante da divulgação da Ata de Registro de Preços no PNCP		Ce S	Ce S	
14	Comprovante da publicação do extrato da ata do Registro de Preços no DOE/PB	Nas adesões internas. A publicação no DOE/PB é exigida no Decreto Estadual nº 43.759/2023	Ce S		
15	Edital do procedimento de origem da Ata, e seus anexos	Anexar a parte TR e Minuta do Contrato	Ce S	Ce S	Ce S
16	Termo de Referência - anexo do edital de origem		Ce S	Ce S	Ce S
17	Minuta do contrato - anexo do edital de origem		Ce S	Ce S	Ce S
18	Pesquisa de Preços - Documentos pertinentes: - Consulta de Preços -Planilha dos Preços Exequíveis -Documento de Formalização de Pesquisa -Mapa Comparativo das Pesquisas de Preços -Planilha Estimativa de Custo e Formação de Preço	A pesquisa de preços será documentada da seguinte forma: -Consulta de Preços: Documento baseado no Termo de Referência que lista itens, códigos, quantidades e descrições dos objetos, enviado aos fornecedores para coleta de cotações. -Planilha dos Preços Exequíveis: Planilha em Excel com fórmulas para analisar os preços coletados e determinar o preço estimado, bem como o coeficiente de variação, desvio padrão, limites inferiores e superiores, excluindo valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente altos, conforme o Decreto Estadual nº 42.967/2022. -Documento de Formalização de Pesquisa: Registro que inclui descrição do objeto, quantidade, identificação do responsável, data, fontes consultadas, preços coletados, metodologia aplicada, justificativas e memória de cálculo. -Mapa Comparativo das Pesquisas de Preços: Apresenta descrição do objeto, especificações, quantidades, valores estimados ou descontos do mercado, coeficiente de variação, desvio padrão, limites inferiores e superiores, metodologias aplicadas e identificação do responsável pela pesquisa. -Planilha Estimativa de Custo e Formação de Preço: Detalhamento adicional sobre a formação de preços, nos serviços com dedicação exclusiva de mão-de-obra ou nas contratações com predominância de mão-de-obra, quando cabível.	Ce S	Ce S	Ce S
19	Reserva Orçamentária	Total e atualizada para a despesa no exercício financeiro corrente. Se a duração do contrato ultrapassar 1 (um) exercício financeiro, juntar Declaração de compatibilidade/previsão orçamentária com o Plano Plurianual-PPA.	Ce S	Ce S	Ce S

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Art. 86, §§ 2º e 3º, da Lei nº 14.133/2021 - COMPRAS (C) / SERVIÇOS (S)					
ITEM	DOCUMENTO	OBSERVAÇÃO	APLICAÇÃO		
			TIPO DE ADESÃO		CONTRATO
			ADESÃO ARP INTERNA	ADESÃO ARP EXTERNA	
			FASE PREPARATÓRIA		
20	Declaração de compatibilidade/previsão orçamentária com o PPA.	No caso de contratação que ultrapasse o exercício financeiro, que deve ser assinada pelo ordenador de despesas do órgão ou entidade.	C e S	C e S	C e S
21	Cópia do Convênio/Contrato de Repasse/Termo de Cooperação ou instrumento similar e seus aditivos, Plano de Trabalho e informar a origem da fonte de recursos, bem como o comprovante de sua publicação em Diário Oficial	No caso de contratações com recursos oriundos de Convênio/Contrato de Repasse/Termo de Cooperação ou instrumento similar e seus aditivos.	C e S	C e S	C e S
22	Autorização do Comitê Gestor do Gasto Público	Nos casos definidos pelo Decreto Estadual nº 40.547/2020 e PORTARIA CGGP Nº 001/2024.	C e S	C e S	C e S
23	Documentos de habilitação Jurídica	Conforme exigência do procedimento de origem	C e S	C e S	
24	Documentos de habilitação fiscal-social-trabalista atualizados	Conforme exigência do procedimento de origem	C e S	C e S	C e S
25	Declaração negativa de relação familiar ou de parentesco, nos termos da Lei Estadual nº 10.272 /2014	Emitida e assinada pelo fornecedor. Não se exigirá quando o fornecedor-contratado integrar a administração indireta do Estado.	C e S	C e S	
26	Consulta CAFIL PB	Disponível em: https://cge.pb.gov.br/site/imagens/gsc/cafil-pb.pdf , devidamente identificada e assinada pelo servidor responsável pela consulta.	C e S	C e S	C e S
27	Consulta Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis)		C e S	C e S	C e S
28	Consulta Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep)		C e S	C e S	C e S
29	Minuta do contrato a ser assinado	Em conformidade com a minuta anexa ao Edital de Licitação.	C e S	C e S	
30	Nota técnica da ATNCI do Órgão solicitante		C e S	C e S	C e S

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Art. 86, §§ 2º e 3º, da Lei nº 14.133/2021 - COMPRAS (C) / SERVIÇOS (S)					
ITEM	DOCUMENTO	OBSERVAÇÃO	APLICAÇÃO		
			TIPO DE ADESÃO		CONTRATO
			ADESÃO ARP INTERNA	ADESÃO ARP EXTERNA	
			FASE PREPARATÓRIA		
31	Parecer Jurídico	Análise jurídica (controle prévio de legalidade), conforme art. 53 da Lei nº 14.133/21, ressalvados casos de dispensa do parecer, nos termos da ONC PGE-CGE-SEAD Nº 01/2025.		C e S	
32	Relatório de Avaliação de Conformidade da Controladoria Geral do Estado	Se emitido pela CGE (quando o processo tramitado à CGE for objeto de avaliação de conformidade por Auditor) - a avaliação de conformidade é realizada por amostragem, conforme definido nas normas deste órgão.	C e S	C e S	
33	Portaria/Ato de designação do dirigente substituto	Na hipótese do signatário não ser o dirigente titular	C e S	C e S	C e S
34	Ato de autorização da contratação mediante adesão à ata de de preços	Emitido pela autoridade máxima do órgão ou entidade.	C e S	C e S	C e S
35	Recibo de Protocolo – TCE	Resolução Normativa RN-TC nº 01/2023	C e S	C e S	
	FASE CONTRATO				
36	Contrato assinado pelas partes ou instrumento equivalente	O contrato deve conter o detalhamento do objeto (especificações, quantitativos e preços unitários e totais) e demais elementos que compõem o valor contratado e estar devidamente assinado pelas partes. No caso de anexo ao contrato, ex.Matriz de Risco, anexar junto com o contrato.			C e S
37	Planilha de Custo e Formação de Preço - Proposta fornecedor	Juntamente com proposta do fornecedor -SC com MO ou nas contratações com predominância de mão-de-obra.	S	S	S
38	Portaria/Ato de designação do gestor do contrato	Decreto Estadual nº 43.975/2023			C e S
39	Portaria/Ato de designação do fiscal administrativo do contrato	Decreto Estadual nº 43.975/2023			C e S
40	Portaria/Ato de designação da fiscalização técnica do contrato	Se for o caso. Decreto Estadual nº 43.975/2023			C e S
41	Portaria/Ato de designação do fiscal setorial do contrato	Se for o caso. Decreto Estadual nº 43.975/2023			C e S

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Art. 86, §§ 2º e 3º, da Lei nº 14.133/2021 - COMPRAS (C) / SERVIÇOS (S)					
ITEM	DOCUMENTO	OBSERVAÇÃO	APLICAÇÃO		
			TIPO DE ADESÃO		CONTRATO
			ADESÃO ARP INTERNA	ADESÃO ARP EXTERNA	
			FASE PREPARATÓRIA		
42	Comprovação da prestação de garantia de execução contratual, se exigida	Se a modalidade da garantia for seguro-garantia, a comprovação deve ser efetuada antes da assinatura do contrato.			C e S
43	Certidão da Gerência Executiva de Ressocialização/SEAP	Atualmente exige para Contratos de Obras e Serviços de Engenharia . Decreto Estadual nº 32.383 de 29/08/2011.	S	S	
44	Justificativa da intempestividade - PNCP	Justificativa da intempestividade da inclusão do contrato no SISAC fora do prazo legal para divulgação no PNCP, se for o caso, com nome, cargo, matrícula e assinatura do responsável.			C e S
45	Relatório de Avaliação de Conformidade da Controladoria Geral do Estado - Contrato	Se emitido pela CGE (quando o contrato tramitado à CGE for objeto de avaliação de conformidade por ATNCI ou Auditor) - a avaliação de conformidade é realizada por amostragem, conforme definido nas normas deste órgão.			C e S
46	Recibo de Protocolo – TCE - Contrato	Resolução Normativa RN-TC nº 01/2023			C e S

1. Na fase de análise jurídica da Adesão da Ata de Registro de Preços Externa pela PGE, serão considerados os documentos listados de 1 a 30, conforme o caso;
2. Os documentos indicados na fase CONTRATO comporão o processo se não tiverem sido anexados na fase preparatória e serão anexados no Sistema de Avaliação de Conformidade-SISAC, na inclusão do Contrato, conforme o caso e a obrigatoriedade;
3. Todos os Documentos emitidos devem conter: nome, matrícula, cargo e assinatura do responsável pela emissão e/ou autorização.;
4. É fundamental **VERIFICAR A OBRIGATORIEDADE** de cada documento listado, com base nas normas vigentes, conforme o caso.